



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 133/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 28 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para fins de realizar prestações de conta do Alistamento Militares deste Município do 3º e 4º Triênio/2021 e 1º Triênio/2022, nos dias 30 e 31 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Manoel Castro Ferreira	Assistente Administrativo III	263.634.292-34	Condominio Açai Lar – Rua Juarembu nº 10 – bairro: Marombinha – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de março de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal